

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 103/2013**

REFERENDA a Portaria 173/2013 da Presidência da FAPEAM, de 3 de dezembro de 2013.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2025/2013 - FAPEAM, relativo ao Programa de Subvenção Econômica à Inovação Tecnológica em Micros e Pequenas Empresas de Pequeno Porte no Estado do Amazonas – TECNOVA/AM, Edital 025/2013 - FAPEAM;

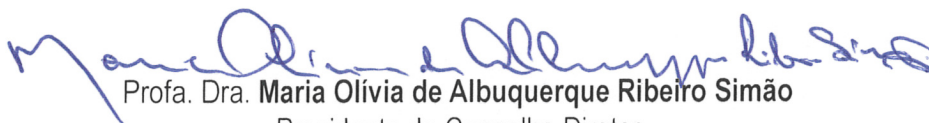
CONSIDERANDO a Portaria 173/2013 da Presidência da FAPEAM, de 3 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado, na mesma data;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 173/2013, que aprovou o ajuste do item 13, do Edital 025/2013, relativo ao Cronograma da Seleção Pública do Programa de Subvenção Econômica à Inovação Tecnológica em Micros e Pequenas Empresas de Pequeno Porte no Estado do Amazonas – TECNOVA/AM, Edital 025/2013 - FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2013.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor